



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

SEXTA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 ■ ANO 17 ■ Nº 4506

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026/GPREFATOS/GPREF-PMI

Dispõe sobre nomeação de servidor, nos termos da Lei Complementar nº 246, de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições funcionais, assim conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itumbiara,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Eletrônico SEI Nº 67/2026/DERH/SMARH-PMI (Processo Eletrônico nº 5211503.2026/002481), expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a servidora relacionada no quadro abaixo especificado:

| Nome | Vínculo | Cargo | Opção (Vencimento -Base do Cargo ou Gratificação) | Secretaria | Data da Nomeação |
|-----------------------------------|---------|---------------------------|---|---------------------------------|------------------|
| Ana Paula Sousa Pereira Rodrigues | Efetiva | Procurador-Chefe - PCE VI | Gratificação | Procuradoria-Geral do Município | 01/02/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria 45 Portaria de Nomeação - Ana Paula Sousa Pereira Ro (0081230) SEI 5211503.2026/002481 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Vieira Borges Sobrinho, Secretário, em 05/02/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Dione José de Araújo, Prefeito Municipal, em 05/02/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0091230 e o código CRC 34892AE0.

Referência: Processo nº 5211503.2026/002481

SEI nº 0091230

Portaria 45 Portaria de Nomeação - Ana Paula Sousa Pereira Ro (0081230) SEI 5211503.2026/002481 / pg. 2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026.

Processo: 49293/2025
OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PLAYGROUND PÚBLICO NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA COTOVIA E A RUA JANDAIA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GOIÁS, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear, Forma de adjudicação: Global. As especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA:** Dia 20/03/2026 às 08:00hs; no Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 05 de fevereiro de 2026.
DANTE GUIMARÃES SANTOS DO AMARAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ITUMBIARA
Departamento de Compras

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 52.312/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual de logradouros públicos, limpeza e coleta de resíduos do Município de Itumbiara-GO.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Interessada: NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 01.311.782/0001-42

Assunto: Impugnação a data de abertura 12/02/2026

1. DO PEDIDO

A empresa acima identificada apresentou pedido de impugnação ao edital, alegando que O PROJETO BÁSICO do presente certame só foi disponibilizado no site do município de Itumbiara-GO no dia 04/ de fevereiro de 2026, e publicação da licitação foi no dia 26/01/2026 com abertura no dia 12/02/2026, fato esse que compromete e muito para a elaboração da melhor proposta.

Ao final a empresa impugnante requereu a prorrogação do prazo, remarcando uma nova data para sua abertura, uma vez que, o prazo garante a ampla competitividade, podendo ser estendido para editais complexos.

2. DOS FUNDAMENTOS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O art. 55 trata das alterações no edital, e em seu § 2º assim determina:

Art. 55, § 2º – se a alteração implicar modificação substancial do edital, deve ser reaberto o prazo para apresentação de propostas.

O projeto básico é a base do objeto. A inclusão do projeto básico, em regra, muda substancialmente as condições da licitação, porque impacta, o objeto em si (características, especificações, soluções técnicas); a composição de custos; a forma de execução; e, o risco assumido pelos licitantes.

Departamento de Compras/ Licitações

Rua Padre Felix nº 129, centro, primeiro andar (escada entre as lojas), CEP 75530-160, Itumbiara-GO
Telefone: (64) 3433-0419
itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



Portaria 45 Portaria de Nomeação - Ana Paula Sousa Pereira Ro (0081230) SEI 5211503.2026/002481 / pg. 2